



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 523/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2643/2022, de 20/10/2022.

Art. 2º Dispensar os servidores DARCIELE PAULA MARQUES MENESES (Gestor Suplente) e JEAN GUILHERME FLORENTINO CORRALES (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 056/2022, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa CONCEIÇÃO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, referente à contratação de serviços continuados de transporte para a comunidade universitária de segunda à sexta feira, no Campus de Santa Vitória do Palmar, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores LIGIA DALCHIAVON, matrícula SIAPE 2664154, CPF 777.630.840-49 (Gestora Suplente) e CAMILA ROTA SENA, matrícula SIAPE 3415152, CPF 013.118.800-38 (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores FERNANDO COMIRAN, matrícula SIAPE 1708644, CPF 005.523.410-02 (Gestor Titular) e REINALDO MARCELO LIMA BRAGA, matrícula SIAPE 1534382, CPF 170.469.998-30 (Fiscal Técnico Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de março de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 04/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565982** e o código CRC **6230F18A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003337/2026-14

SEI nº 0565982